

31º Congresso da ABES – CURITIBA/PR 2021

REGULAMENTO PARA RELATORIAS

Data do Evento: 17 a 20 de outubro de 2021, Curitiba- PR

Local: Expo Unimed – Curitiba/PR

Para participar do concurso para a relatoria, os candidatos deverão atender ao seguinte regulamento:

I. DO OBJETO E DO NÚMERO DE VAGAS

Artigo 1º - Serão selecionados candidatos para relatorias de 23 sessões técnicas do evento, conforme abaixo.

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
1	Dia 17/10 - 21h00 às 22h00: AA2 Palestra de abertura – MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CIDADES INTELIGENTES E SANEAMENTO	1	1	2
2	Dia 18/10 – 09h15 às 10h15: A1 Palestra Magna - CIDADES INTELIGENTES, SANEADAS E CONECTADAS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	1	2
3	Dia 18/10 – 10h30 às 12h15: Painel de Abertura - B1:CIDADES INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E HUMANAS - DESAFIOS DOS NOVOS TEMPOS	1	1	2
4	Dia 18/10 – 14h15 às 16h00: C1 - Tema Central - CRISE HÍDRICA E OS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	1	1	2
5	Dia 18/10 – 14h15 às 16h00: C2- DIÁLOGO SETORIAL 1 REGIONALIZAÇÃO PERANTE A LEI 14.026/20. DESAFIOS E SUA EFETIVIDADE NA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	1	1	2
6	Dia 18/10 – 14h15 às 16h00: C3 - DIÁLOGO SETORIAL 2 CIDADES INTELIGENTES: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REGULAÇÃO	1	1	2
7	Dia 18/10 – 16h15 às 18h00: D2 - DIÁLOGO SETORIAL 3 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - DECRETO N.º 10.710/2021	1	1	2
8	Dia 18/10 – 16h15 às 18h00: D3 - DIÁLOGO SETORIAL 4 DRENAGEM URBANA: O DESAFIO DA REGULAÇÃO, COBRANÇA E FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL	1	1	2
9	Dia 19/10 – 10h30 às 12h15: F1 -Tema Central - INOVAÇÃO NO SANEAMENTO AMBIENTAL: GERANDO VALOR, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE	1	1	2
10	Dia 19/10 – 10h30 às 12h15: F2 - DIÁLOGO SETORIAL 5 O FUTURO DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO	1	1	2
11	Dia 19/10 – 10h30 às 12h15: F3 - DIÁLOGO SETORIAL 6 DESAFIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO I: A IMPORTÂNCIA DOS INDICADORES PARA O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DE METAS	1	1	2
12	Dia 19/10 – 14h15 às 16h00: G1 – Tema Central - O SANEAMENTO 4.0 PARA UMA SOCIEDADE 5.0	1	1	2
13	Dia 19/10 – 14h15 às 16h00: G2 - DIÁLOGO SETORIAL 7 AGENDA REGULATÓRIA 2021/2022 DA ANA	1	1	2

14	Dia 19/10 – 14h15 às 16h00: G3 -DIÁLOGO SETORIAL 8 PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO	1	1	2
15	Dia 19/10 – 16h15 às 18h00: H1 – Tema Central - MUNICIPALIZAÇÃO DA AGENDA 2030	1	1	2
16	Dia 19/10 – 16h15 às 18h00: H3 - DIÁLOGO SETORIAL 9 DESAFIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO II: COMO INCORPORAR FAVELAS, ÁREAS IRREGULARES E SANEAMENTO RURAL NOS CONTRATOS	1	1	2
17	Dia 19/10 - 16h15 às 18h00 – H2 - PAINEL: REDUÇÃO DO DÉFICIT DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DESPOLUIÇÃO HÍDRICA			
18	Dia 20/10 – 10h30 às 12h15: J1 – Tema Central - CIDADES INTELIGENTES E OS DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BIOECONOMIA CIRCULAR E SUSTENTÁVEL	1	1	2
19	Dia 20/10 – 10h30 às 12h15: J2 - DIÁLOGO SETORIAL 10 PAINEL DE PRESIDENTES: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇO FRENTE AO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO	1	1	2
20	Dia 20/10 – 10h30 às 12h15: J3 - DIÁLOGO SETORIAL 11 FINANCIAMENTO PARA O SETOR DE SANEAMENTO	1	1	2
21	Dia 20/10 – 14h15 às 16h00: K1 – Tema Principal - GASES GERADOS NO SANEAMENTO: COMBUSTÍVEL VERDE PARA PROMOÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL!	1	1	2
22	Dia 20/10 – 14h15 às 16h00 – K2 - DIÁLOGO SETORIAL 12 PAINEL DAS ENTIDADES: DISCUSSÃO DA AGENDA DO SETOR	1	1	2
23	Dia 20/10 – 14h15 às 16h00 – K3 - DIALOGO SETORIAL 13 DESAFIOS DA GOVERNANÇA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	1	1	2

Obs: As sessões técnicas acima constam da programação preliminar do evento, podendo sofrer alterações.

Artigo 2º – Para cada uma das sessões técnicas serão alocados 2(dois) relatores, que trabalharão em dupla, sendo 01 (um) na qualidade de **RELATOR SENIOR** e 01 (um) **RELATOR JUNIOR**.

Artigo 3º – As atividades a serem desenvolvidas compreendem o registro de informações e dos conteúdos apresentados nas sessões técnicas, cujas regras e detalhes constam de Termo de Referência específico, disponível no website do 31º CBESA.

II. DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Poderão participar profissionais, técnicos, estudantes e demais interessados, que tenham disponibilidade para realizar relatorias entre os dias 17 e 20 de outubro de 2021, de forma presencial ou on line, **que estejam inscritos no evento**.

III. DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - O candidato poderá se inscrever a quantas sessões técnicas desejar relatar.

Artigo 6º - Para se candidatar à vaga de relator, o interessado deverá possuir as seguintes qualificações mínimas:

- a) **RELATOR SENIOR**: profissional de nível superior, com experiência na elaboração e/ou execução de atividades, estudos, planos, projetos ou serviços relacionados ao saneamento ambiental, recursos hídricos, meio ambiente ou áreas correlatas. Desejável que tenha conhecimento na área que se propõe a relatar.
- b) **RELATOR JUNIOR**: profissional de nível superior ou estudante do penúltimo ou último



ano de graduação, preferencialmente de áreas relacionadas ao saneamento ambiental, recursos hídricos, meio ambiente ou áreas correlatas.

Artigo 7º - Para se candidatar, o candidato deverá clicar no link <https://forms.gle/Ndztv51VpXk6x7VA9> e preencher o formulário de inscrição. O período das inscrições será **17/09/2021** a **03/10/2021**.

Artigo 8º - É necessário estar inscrito no Congresso para se candidatar à vaga de relator, nos termos desse regulamento.

IV. DA SELEÇÃO DOS RELADORES

Artigo 9º - Os relatores serão selecionados por ordem de envio dos formulários de inscrição.

V. DA ORGANIZAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS RELATORIAS

Artigo 10º - A definição dos horários e das sessões técnicas correspondentes a cada dupla de relatores será estabelecida pela ABES, com antecedência ao Congresso, sendo comunicado oportunamente aos candidatos selecionados.

Artigo 11º - Os candidatos que sejam autores de trabalhos, palestrantes e/ou alocados em outras atividades do Congresso deverão comunicar à Coordenação das Relatorias com antecedência mínima de 15 dias ao início dos eventos, para que sejam evitados conflitos de agenda.

Artigo 12º – Caberá à ABES, consideradas as opções indicadas pelos candidatos, definir os painéis ou sessões técnicas a serem relatadas pelo candidato, de acordo com o perfil e a qualificação dos profissionais e demais critérios específicos à entidade.

Artigo 13º - Para cada sessão técnica, o relator fica responsável em providenciar as condições para elaboração dos registros necessários à elaboração do relatório.

Artigo 14º - Para a padronização dos trabalhos e nivelamento da equipe de relatores, será realizada uma **reunião inicial com participação obrigatória**, em data e horário a ser oportunamente agendada e comunicada, para que sejam explicados os procedimentos e atividades a serem realizadas, além de esclarecer eventuais dúvidas e questões pertinentes.

Artigo 15º - Os relatores deverão chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência ao início das sessões técnicas (de forma presencial ou on line), interagindo com o respectivo Coordenador da Sessão, visando a obtenção de cópia das apresentações dos palestrantes (que poderá ser utilizada na relatoria) e demais informações referentes àquela sessão.

VI. DAS PREMIAÇÕES

Artigo 16º – As premiações serão distribuídas igualmente a RELADORES SENIORES e RELADORES JUNIORES, não havendo distinção entre ambos.

Artigo 17º – Será emitido certificado de realização aos relatores. Além disso, os benefícios e prêmios a serem distribuídos compreendem:

Número de Sessões Técnicas realizadas por 01 (um) relator	Prêmio/Benefício
1	Isenção de 50% do valor da taxa de inscrição do Congresso
2	Isenção de 100% do valor da taxa de inscrição do Congresso



Artigo 18º – Os benefícios/prêmios serão distribuídos após a entrega dos produtos descritos no Termo de Referência, disponível no website do 31º CBESA.

Artigo 19º – O pagamento de 50% ou 100% do valor da taxa de inscrição será efetuado a título de reembolso, mediante depósito bancário, em uma única parcela, após a entrega dos produtos, desde que o relator informe e demonstre:

- a) Dados bancários completos (nome, banco, número da conta corrente ou conta poupança e CPF);
- b) Inscrição no Congresso.

Artigo 20º - Para os casos em que o congressista teve sua inscrição patrocinada por uma empresa ou outra instituição, a isenção da taxa de inscrição será válida para inscrição no congresso seguinte da ABES, que será realizado em Belo Horizonte (MG), em 2023.

VII.DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Artigo 21º - A ABES publicará os resultados da seleção de candidatos até **07/10/2021**, comunicando o resultado final no website do evento e informando aos candidatos selecionados por e-mail e/ou telefone de contato.

Artigo 22º - Fica assegurado à ABES e à Coordenação das Relatorias o direito de suspender, cancelar e/ou desligar um ou mais profissionais do exercício da relatoria, quando verificado:

- má conduta por parte do candidato na realização das atividades;
- descumprimento das obrigações, sobretudo quanto à entrega de produtos;
- abandono, sem motivo justificado e/ou de força maior, da função de relator;
- outros problemas que comprometam a qualidade e a realização das atividades.

Artigo 23º - Nos casos de suspensão, cancelamento e/ou desligamento do profissional, este perderá o direito aos benefícios e prêmios previstos no Artigo 16º.

Artigo 24º - É terminantemente vedada a divulgação das informações e registros da relatoria sem o prévio consentimento da ABES.

Artigo 25º – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Marisa Guimarães
Diretora
ABES - SP

Karen Juliana do Amaral
Vice – Presidente
ABES - PR

Witan Silva
Coordenador Nacional
ABES - JPS



Coordenadoria Relatoria 31º CBESA